



EDITAL Nº 035/2013-PRH

(Compilado considerando os Editais nºs 037 e 039/2013-PRH)

A PROFESSORA DOUTORA SONIA LUCY MOLINARI, PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e, considerando a Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005 com alteração dada pela Lei Complementar nº 121, de 29 de agosto de 2007, o Decreto nº 5733, de 28 de agosto de 2012 e as Resoluções nºs 241/2012 e 001/2013-CAD, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital que estabelece instruções especiais destinadas à realização de Teste Seletivo para contratação de **PROFESSOR TEMPORÁRIO** conforme segue.

1 - DO REGIME JURÍDICO

1.1 - A contratação ocorrerá em Regime Especial, de acordo com a autorização governamental, com fundamento no artigo 37, inciso IX da Constituição da República, na Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005 com alteração dada pela Lei Complementar nº 121, de 29 de agosto de 2007 e no Decreto Estadual nº 4512, publicado no Diário Oficial nº 7942 de 1º de abril de 2009.

1.2 - O contrato poderá ter prazo máximo de 02 (dois) anos, já considerando as prorrogações permitidas em Lei.

2 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O Teste Seletivo aberto por meio deste edital tem por objetivo atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, suprimindo as vagas existentes na instituição, nos casos previstos no inciso VI, parágrafos 1º e 2º do artigo 2º da Lei Complementar nº 108/2005.

2.2 - O presente Teste Seletivo será regido por este edital e pelas resoluções nºs 740/2002-CAD, 148/2004-CAD, 349/2004-CAD e 396/2005-CAD, cabendo ao candidato observar as normas estabelecidas disponíveis no endereço www.scs.uem.br ou www.uem.br/concurso.

2.3 - Os aprovados e contratados por este edital terão o horário de trabalho estabelecido de acordo com as necessidades do departamento requisitante, podendo ser no período matutino e/ou vespertino e/ou noturno, inclusive aos sábados.

3 - DO SALÁRIO BASE E TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 - A taxa de inscrição é de R\$ 30,00 (trinta reais).

3.2 - Para o recolhimento da taxa de inscrição o candidato deverá informar o código **901** para emitir e imprimir a **Ficha de Compensação** que está disponível no endereço eletrônico www.uem.br/concurso.

3.3 - O recolhimento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o último dia de inscrição (15 de março de 2013), em qualquer agência da rede bancária ou em casas lotéricas credenciadas pela Caixa Econômica Federal, mediante a apresentação da Ficha de Compensação mencionada no subitem 3.2.

3.4 - O vencimento mensal em vigor é:

Classe	Salário com adicional de Titulação (40 h/s)	Salário com adicional de Titulação (20 h/s)
Professor Auxiliar (graduado)	R\$ 2.036,81	R\$ 1.018,41
Professor Auxiliar (especialista)	R\$ 2.444,17	R\$ 1.222,09
Professor Assistente (mestre)	R\$ 3.396,38	R\$ 1.698,19
Professor Adjunto (doutor)	R\$ 5.151,02	R\$ 2.575,51



4 - DAS ÁREAS DE CONHECIMENTO OU MATÉRIA, REQUISITOS, Nº DE VAGAS E CARGA HORÁRIA.

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA

Área de conhecimento ou matéria(s):	(01) Instrumentação para o Ensino de Ciências e Biologia; Estágio Supervisionado I e II; Metodologia do Ensino de Ciências I e II.
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede e Câmpus Regional de Cianorte.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura em Ciências Biológicas ou Licenciatura Plena em Ciências; e• Mestrado em Educação para a Ciência; ou Mestrado em Educação com dissertação em ensino de Ciências; ou Mestrado em Educação Científica e Tecnológica com dissertação em ensino de Ciências.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS MORFOLÓGICAS

Área de conhecimento ou matéria(s):	(02) Anatomia Humana.
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 20 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Mestrado em Ciências Biológicas ou áreas da saúde humana.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS

Área de conhecimento ou matéria(s):	(03) Pedagogia.
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Regional de Goioerê.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Licenciatura em Pedagogia; e• Créditos de Mestrado.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .



**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA**

Área de conhecimento ou matéria(s):	(04) História da Arte e Cultura Brasileira.
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 20 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede e Câmpus Regional de Cianorte.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em História; e• Mestrado em História ou áreas afins.
Tipos de prova:	Escrita, diática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

DEPARTAMENTO DE LETRAS

Área de conhecimento ou matéria(s):	(05) Comunicação e Criação Verbal em Meios Digitais.
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Comunicação; e• Experiência profissional de, no mínimo, 02 (dois) anos; e• Dois artigos publicados discutindo linguagem verbal na comunicação.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

Área de conhecimento ou matéria(s):	(06) Libras.
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Conhecimento da Língua Brasileira de Sinais e Especialização em Letras ou Educação; ou• Licenciatura em Letras, ou em Educação, ou em Pedagogia; e• Experiência de, no mínimo, 01 (um) ano em um dos seguintes perfis, em ordem decrescente de preferência:<ul style="list-style-type: none">a) professor de Libras;b) professor ouvinte bilíngue: Libras – Língua Portuguesa. <p>Todos os candidatos deverão ser usuários da linguagem de Libras e com certificado de proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação.</p> <p>Observação: nesta área, terão prioridade pessoas surdas em atenção ao Art. 7º § 1º do Decreto 5626, de 22/12/2005.</p>
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .



DEPARTAMENTO DE MÚSICA

Área de conhecimento ou matéria(s):	(07) Teatro e Ensino.
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 20 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Licenciado em Artes Cênicas ou Graduação em Pedagogia; e• Registro na Delegacia Regional do Trabalho (DRT) como Artista: Ator ou Diretor de Teatro; e• Experiência didática na área de, no mínimo, 03 (três) anos.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

Área de conhecimento ou matéria:	(08) Saúde Mental. Área cancelada conforme Edital nº 039/2013-PRH.
----------------------------------	--

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO

Área de conhecimento ou matéria(s):	(09) Criminologia.
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 20 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Especialização em Direito Penal; ou• Mestrado em Direito Penal.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

Área de conhecimento ou matéria(s):	(10) Teoria Econômica.
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 12 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede e Câmpus Regionais de Cianorte, Cidade Gaúcha, Goioerê e Umuarama.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Economia e créditos completos de mestrado.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .



**CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO**

Área de conhecimento ou matéria(s):	(11) Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo.
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Arquitetura e Urbanismo há, no mínimo, 02 (dois) anos.
Tipos de prova:	Escrita e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

DEPARTAMENTO DE DESIGN E MODA

Área de conhecimento ou matéria(s):	(12) Desenho, Embalagem e Desenvolvimento de Produto.
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Regional de Cianorte.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Design (habilitação em Gráfico ou Produto) ou Desenho Industrial Design (habilitação em Gráfico ou Produto).
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

Área de conhecimento ou matéria(s):	(13) Moda – Modelagem Tridimensional e Plana, Laboratório de Confecção.
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Regional de Cianorte.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Moda, ou Design de Moda, ou Estilismo em Moda; e• Especialização; e• Experiência de, no mínimo, 01 (um) ano no ensino superior na área de modelagem.
Tipos de prova:	Escrita, prática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA

Área de conhecimento ou matéria(s):	(14) Física Geral.
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Regional de Umuarama.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Física.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .



Área de conhecimento ou matéria(s):	(15) Matemática.
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Regional de Umuarama.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Matemática ou áreas afins.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE MÚSICA**

Área de conhecimento ou matéria(s):	(16) Teatro e Ensino.
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Licenciado em Artes Cênicas ou Graduação em Pedagogia; e• Registro na Delegacia Regional do Trabalho (DRT) como Artista: Ator ou Diretor de Teatro; e• Experiência didática na área de, no mínimo, 03 (três) anos.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

DEPARTAMENTO DE TEORIA E PRÁTICA DA EDUCAÇÃO

Área de conhecimento ou matéria(s):	(17) Disciplinas Pedagógicas.
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 20 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Regional do Vale do Ivaí - Ivaiporã.
Requisito(s):	<ul style="list-style-type: none">• Graduação em Pedagogia ou outras Licenciaturas; e• Mestrado em Educação; e• Experiência de, no mínimo, 1 (um) ano no Ensino Superior ou Educação Básica.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .



**CENTRO DE TECNOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL**

Área de conhecimento ou matéria(s):	(18) Mecânica dos Flúidos e Hidráulica.
Nº de vaga(s) e carga horária:	01 vaga / 40 horas semanais.
Local de atuação:	Câmpus Sede.
Requisito(s):	• Graduação em Engenharia.
Tipos de prova:	Escrita, didática e avaliação do <i>curriculum vitae</i> .

5 - DAS INSCRIÇÕES

5.1 - As inscrições serão recebidas na sede da Universidade Estadual de Maringá, sito na Av. Colombo, 5790, no **Protocolo Geral, Bloco A-01** (Próximo à rotatória em frente ao Parque Ecológico da UEM), no Câmpus Universitário em Maringá-PR, no seguinte período e horários:

Período de inscrição: De 11 a 15 de março de 2013.

Horário para recebimento das inscrições: **das 7h40min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min.**

5.2 - As inscrições poderão ser feitas pessoalmente, por intermédio de **procurador** nos termos do § 7º do art. 5º da Resolução nº 740/2002-CAD ou via correio, postada, preferencialmente, com Aviso de Recebimento (AR) ou SEDEX.

5.3 - A inscrição enviada pelo correio somente será aceita se recebida pelo Protocolo Geral da UEM até às 16h00min do dia 15 de março de 2013.

5.4 - A inscrição que chegar ao Protocolo Geral da UEM após os prazos estabelecidos nos subitens 5.1 a 5.3 será indeferida.

5.5 - A inscrição e os documentos encaminhados pelo correio deverão ser postados para a Universidade Estadual de Maringá, Av. Colombo nº 5790, CEP: 87020-900, Maringá/PR, A/C Protocolo Geral com a referência, "Teste Seletivo para Professor Temporário – Edital nº 035/2013-PRH".

5.6 - Na hipótese do candidato desejar concorrer em mais de uma área de conhecimento ou matéria deverá efetuar inscrições distintas para cada uma delas.

5.7 - Ocorrendo coincidência nas datas das provas, o candidato fará a opção, não cabendo nenhum tipo de recurso.

5.8 - As inscrições serão efetivadas mediante a entrega dos seguintes documentos:

I. Requerimento de inscrição (Ficha de Inscrição) disponível no endereço eletrônico www.uem.br/concurso, no qual deverá especificar a área de conhecimento ou matéria da seleção e declarar conhecer e estar de acordo com todas as normas do processo de seleção (assinar a declaração).

II. Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

III. Fotocópia de **documento de identidade oficial com foto** e, no caso de estrangeiro, documento que o autorize a trabalhar no país, conforme legislação vigente.

IV. Comprovante de graduação: fotocópias (frente e verso) do Diploma e fotocópia do Histórico Escolar. Na ausência do diploma apresentar Certificado de Colação de Grau ou declaração de que o candidato já colou grau. **Em ambos os casos apresentar o histórico do curso de graduação emitido após a colação de grau.**



V. Comprovante de especialização quando for requisito: fotocópia do Certificado de conclusão e fotocópia do histórico do curso de especialização. Na ausência do Certificado de conclusão apresentar fotocópia da ata de defesa ou apresentar declaração que comprove a obtenção do título de especialista e que atende às normas estabelecidas pela legislação federal em vigor que trata dos cursos de especialização. **Em ambos os casos deverão constar, no mínimo, a área de conhecimento do curso, a carga horária do curso, a relação das disciplinas, nota ou conceito obtido pelo aluno, nome e titulação do corpo docente do curso.**

VI. Comprovante de mestrado ou doutorado quando for requisito: fotocópia (frente e verso) do diploma e fotocópia do histórico escolar. Na ausência do diploma, apresentar fotocópia da ata de defesa ou declaração que comprove a obtenção do título. **Em ambos os casos deverá ser apresentada fotocópia do histórico do mestrado ou doutorado.**

VII. Fotocópia de outros documentos previstos no edital, inclusive para comprovar experiência profissional, quando esta for requisito, conforme especificado no subitem 5.9 do presente edital.

VIII. Currículo descritivo e documentado em uma única via que será utilizado para avaliação e pontuação.

IX. Os documentos a que se referem os incisos I, II, III, IV, V, VI e VII deverão ser juntados primeiramente e na sequência deverá ser juntado o currículo conforme inciso VIII. Os documentos deverão ser encadernados preferencialmente em espiral.

5.9 - A experiência profissional, quando exigida como requisito ou para pontuação no currículo, deverá ser assim comprovada:

I. Mediante registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social – cópia da página com foto, qualificação civil e da(s) página(s) com registro(s), quando necessário, acrescida de declaração do órgão ou empresa constando expressamente a área de atuação.

II. Mediante apresentação de declaração(ões) de pessoa(s) jurídica(s) de direito privado, constando no mínimo, identificação do declarado; período em que trabalhou; cargo/área de atuação e quando for o caso, atividades desempenhadas e identificação do declarante. As declarações deverão ser emitidas, preferencialmente, em papel timbrado.

III. Mediante apresentação de declaração(ões) de pessoa(s) física(s) com firma reconhecida.

IV. Mediante apresentação de certidão de tempo de serviço, com especificação da função/cargo/área de atuação, no caso de servidor público.

V. Mediante apresentação de contratos sociais de constituição de empresa ou alvará de licença do órgão oficial competente, no caso de profissionais liberais.

VI. Para comprovação de experiência, quando for o caso, não será considerado tempo de serviço paralelo ou concomitante. Será considerado o de maior tempo.

5.10 - Os diplomas de graduação obtidos no exterior serão aceitos se revalidados no Brasil por universidades públicas, de acordo com o § 2º do art. 48 da Lei nº 9394 de 20/12/1996 - Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional - LDB. O diploma e o histórico escolar deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.

5.11 - Os diplomas de mestrado e doutorado obtidos no exterior serão aceitos se reconhecidos por universidade brasileira, de acordo com o § 3º do art. 48 da Lei nº 9394/96 (LDB). O diploma e o histórico escolar deverão estar acompanhados de tradução pública e juramentada.

5.12 - Para a área de conhecimento ou matéria que requisitar curso de pós-graduação em nível de especialização, este deverá atender às normas estabelecidas pela legislação federal.



5.13 - Para a área de conhecimento ou matéria que requisitar curso de pós-graduação em nível de mestrado e/ou doutorado, estes deverão ser em programas recomendados ou reconhecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES.

5.14 - Não serão aceitas inscrições ou documentos enviados via fax ou e-mail.

5.15 - Em hipótese alguma será admitida juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento do prazo de inscrições.

5.16 - Não haverá isenção ou devolução da taxa de inscrição.

6 - DO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES

6.1 - A Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários divulgará o resultado da análise das inscrições, por meio de edital, no dia **22 de março de 2013**.

6.2 - O edital de que trata o subitem anterior será publicado no mural do Bloco 104 do Câmpus Universitário e disponibilizado no endereço eletrônico www.uem.br/concurso.

6.3 - No caso de o candidato pedir reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição deverá observar o disposto no § 2º e 3º do art. 7º da Resolução nº 740/2002-CAD.

6.4 - Os pedidos de reconsideração deverão ser feitos por escrito e pessoalmente ou por procurador nos termos do § 7º do art. 5º da Resolução nº 740/2002-CAD, e protocolados no Protocolo Geral da UEM, localizado na Av. Colombo, 5790, Bloco A-01 (Próximo à rotatória em frente ao Parque Ecológico da UEM), Maringá-PR, **no primeiro dia útil** após a publicação do resultado das inscrições, no horário das 7h40min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min.

6.5 - Somente poderão submeter-se às provas os candidatos que tiverem a inscrição homologada.

7 - DA AVALIAÇÃO

7.1 - As provas serão realizadas no período de **01 a 05 de abril de 2013** em datas e locais a serem informados por edital que será publicado no dia 08 de março de 2013, às 17 horas.

7.2 - O processo de seleção de professor temporário consiste de prova(s) e títulos conforme definido para cada área de conhecimento ou matéria constante do item 4 deste edital.

7.3 - A prova escrita deverá ser desenvolvida com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, sob pena de nulidade se desenvolvida a lápis.

7.4 - A avaliação do currículo será norteada pelo Anexo III da Resolução nº 740/2002-CAD.

7.5 - A avaliação da prova didática será nos termos do art. 13 e seus parágrafos e do art. 14 da Resolução nº 740/2002-CAD.

7.6 - A avaliação será realizada por uma Comissão de Seleção indicada pelo departamento pertinente e nomeada pela Pró-reitora de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá.

8 - DO RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

8.1 - Para o cálculo da nota final será observado o estabelecido no art. 16 da Resolução nº 740/2002-CAD.

8.2 - Será considerado aprovado o candidato que obtiver a nota final igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros).

8.3 - A classificação será efetuada pela ordem decrescente da nota final obtida por cada candidato e, em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:



I - Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição neste teste seletivo, conforme prevê o artigo 27, parágrafo único da Lei Federal nº 10.471 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

II - possuir maior titulação acadêmica;

III - obtiver maior nota na prova escrita;

IV - obtiver maior nota na prova didática ou prática, quando for o caso;

V - possuir mais tempo de experiência no magistério superior;

VI - tiver mais idade.

8.4 - Para a aplicação do critério de desempate previsto no subitem 8.3, V, será considerada somente a documentação apresentada quando da inscrição.

8.5 - O resultado do Teste Seletivo será publicado na Imprensa Oficial do Estado, através do caderno Suplemento de Concursos Públicos, em edital afixado na Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, e no endereço eletrônico www.uem.br/concurso no dia **12 de abril de 2013**.

8.6 - Contra o resultado do teste seletivo caberá recurso nos termos do art. 19, § 1º e 2º da Resolução nº 740/2002-CAD.

8.7 - Os recursos deverão ser feitos por escrito e protocolados no Protocolo Geral da UEM, localizado na Av. Colombo, 5790, Bloco A-01, CEP 87020-900, Maringá-PR, no horário das 7h40min às 11h00min e das 13h30min às 16h00min, com indicação do nome, edital e área de conhecimento a que concorre o candidato com a necessária justificativa e indicação da insatisfação do reclamante.

9 - DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

9.1 - A convocação será feita por edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Estado, através do caderno Suplemento de Concursos Públicos e no endereço eletrônico www.uem.br/concurso.

9.2 - O candidato convocado deverá apresentar fotocópia e original ou fotocópia autenticada dos seguintes documentos: Certidão de Nascimento ou Casamento; Cédula de Identidade; CPF; Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral; comprovação de quitação do Serviço Militar; Carteira de Trabalho e Previdência Social (onde consta o nº da carteira, qualificação civil, primeiro e último contrato de trabalho); número e data de cadastramento no PIS/PASEP, se já for cadastrado; diploma de graduação; histórico escolar do curso de graduação; certificado ou diploma de pós-graduação; certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos; atestado de saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação, declaração de bens e rendimentos e apresentar declaração de não ter sido demitido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos.

9.3 - O candidato que deixar de comparecer no prazo previsto no edital mencionado perderá automaticamente a vaga.

9.4 - O candidato que não puder assumir a vaga assinará termo de desistência. Na impossibilidade de assinatura de termo de desistência, será emitido edital tornando pública a exclusão do processo seletivo. Não será permitida a reclassificação.

9.5 - O contrato será para uma carga horária semanal já especificada para a área de conhecimento ou matéria, respeitada a compatibilidade de horário e a acumulação legal de cargos.



9.6 - É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no art. 37, inciso XI da Constituição Federal e legislação superveniente, sendo acumulável:

- a) dois cargos de professor (Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998);
- b) um cargo de professor com outro técnico ou científico (Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998);
- c) dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas (Emenda Constitucional nº 34, de 13/12/2001).

9.7 - A proibição de acumular estende-se a empregos, funções, proventos de aposentadoria e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998).

9.8 - A carga horária máxima semanal não poderá exceder a 60 (sessenta) horas, atendendo ao direito do servidor para descanso interjornada e intrajornada com observância da distância entre os locais de trabalho e o tempo necessário para repouso e alimentação.

9.9 - Para a contratação o candidato deverá comunicar se já possui outro cargo, emprego ou função pública e ao se encontrar na situação de acúmulo legal deverá apresentar o horário de trabalho já existente para aferição da compatibilidade de horário com a jornada de trabalho a ser assumida na UEM.

9.10 - A aprovação no teste seletivo não gera direito à contratação.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - O preenchimento correto da ficha de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador.

10.2 - O candidato que tenha sido afastado por cometimento de falta grave, mediante processo administrativo ou demitido por justa causa pela Universidade Estadual de Maringá será eliminado da lista de classificação.

10.3 - O candidato aprovado que tiver completado 70 (setenta) anos de idade antes da data de início de contrato, não poderá ser contratado.

10.4 - Preenchidas as vagas iniciais previstas neste edital e surgindo novas vagas durante a validade do teste seletivo, poderão, por conveniência administrativa, serem convocados outros candidatos aprovados para o suprimento de vagas com carga horária igual ou distinta da prevista neste edital, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

10.5 - O candidato convocado que não aceitar a vaga ofertada será excluído do processo de seleção.

10.6 - É de responsabilidade do candidato manter seu cadastro (endereço, telefone e e-mail) atualizado na Divisão de Recrutamento e Seleção da Universidade Estadual de Maringá.

10.7 - Os candidatos não aprovados ou que tiverem suas inscrições indeferidas poderão retirar as fotocópias dos documentos apresentados para inscrição até 120 (cento e vinte) dias contados da data de publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Paraná.

10.8 - Os candidatos aprovados e não convocados poderão retirar as fotocópias dos documentos apresentados para inscrição até 30 (trinta) dias após a data de vencimento do prazo de validade do teste seletivo. Decorridos os prazos ora citados os documentos serão reciclados.

10.9 - O candidato poderá retirar as fotocópias pessoalmente ou através de procurador, junto à Divisão de Recrutamento e Seleção.



10.10 - A publicação do resultado final do Teste Seletivo na Imprensa Oficial do Estado do Paraná comprova e oficializa a aprovação do candidato. A Universidade Estadual de Maringá, por meio da Divisão de Recrutamento e Seleção, disponibilizará o link com a matéria publicada e não expedirá declaração referente ao resultado final da seleção.

10.11 - A inscrição no Teste Seletivo implica no conhecimento e aceitação, por parte do candidato, das normas estabelecidas neste edital e nas resoluções nºs 740/2002-CAD, 148/2004-CAD, 349/2004-CAD e 396/2005-CAD, disponíveis no endereço www.scs.uem.br ou www.uem.br/concurso.

10.12 - O prazo de validade do teste seletivo será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Paraná, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

10.13 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Administração da Universidade Estadual de Maringá.

Maringá, 27 de fevereiro de 2013.

Profa. Dra. Sonia Lucy Molinari,
Pró-reitora de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários



ANEXO DO EDITAL Nº 035/2013-PRH

Departamento de Biologia/ Área de conhecimento ou matéria:

(01) Instrumentação para o Ensino de Ciências e Biologia; Estágio Supervisionado I e II; Metodologia do Ensino de Ciências I e II.

PROGRAMA DE PROVA

1. Tendências e perspectivas no ensino de Ciências e Biologia. 2. A formação inicial e continuada do professor de Ciências e Biologia. 3. Fundamentos teóricos e didático-metodológicos para o ensino de Ciências e Biologia. 4. Planejamento e avaliação no processo de ensino-aprendizagem de Ciências e Biologia. 5. O estágio supervisionado na formação inicial de professores de Ciências e Biologia: possibilidades e limites.

REFERÊNCIAS

- ALARCÃO, I. **Escola reflexiva e nova racionalidade**. Porto Alegre: 2001.
- AMARAL, I. A. Currículo de Ciências: das tendências clássicas aos movimentos atuais de renovação. In: BARRETO, Elba Siqueira de Sá. **Os currículos do Ensino Fundamental para as Escolas brasileiras**. Coleção Formação de Professores. São Paulo: Editora Autores Associados, 1998. p.201-232.
- BAZZO, W. A. (eds), **Introdução aos estudos CTS** (Ciência, tecnologia e sociedade). Edibra OEI, p. 115-155. 2003.
- BROOKS, J.G., BROOKS, M.G. **Construtivismo em sala de aula**. Porto Alegre: ARTES MÉDICAS, 1997.
- CACHAPUZ, A.; GIL-PEREZ, D. **A necessária renovação do ensino das Ciências**. São Paulo: Cortez, 2005.
- CAMPOS, M.C.C., NIGRO, R.G. **Didática de Ciência: o ensino – aprendizagem como investigação**. São Paulo : FTD, 1999.
- CARVALHO, A. M. P., PEREZ, D.G. **Formação de Professores de Ciências: tendências e inovações**. Ed : Cortez , 2000.
- CARVALHO, A.M.P.(Org.) **Ensino de Ciências: Unindo a pesquisa e a prática**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2004.
- CHASSOT, A. **Alfabetização científica: questões e desafios para a educação**. Ijuí: UNIJUÍ, 2000.
- COLL, C. *et al.* **O construtivismo na sala de aula**. 6ª ed., São Paulo: Ática, 1999.
- DEMO, P. **Educar pela pesquisa**. São Paulo: Editora Associadas, 2003.
- ESTEBAN, M.T. **Avaliação: uma prática em busca de novos sentidos**. Rio de Janeiro: DPA, 2001.
- FELTRAN, A. (org.). **Técnicas de ensino: porque não?** Campinas, Papirus, 1996.
- GALIAZI, M.C. **Construção curricular em rede na educação em Ciências: uma aposta de pesquisa na sala de aula**. Ijuí: Editora Unijuí, 2007.
- IMBERNÓN, Francisco. **Formação docente e profissional: formar-se para a mudança e a incerteza**. 9.ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- LUCKESI, C.C. **Avaliação da aprendizagem escolar**. São Paulo: Cortez, 2005.
- KRASILCHIK, Myrian. **Prática de ensino de Biologia**. 4ª Ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo. 2008.
- _____. **Reformas e realidade: o caso do ensino das Ciências**. São Paulo Perspec. vol.14, no.1, p.85-93. jan./mar. 2000.
- MIZUKAMI, M .G. N. **Ensino: As abordagens do processo**. São Paulo, E.P.U, 1986.



- NOVOA, A. **Os professores e sua formação**, Portugal: Dom Quixote, 1992, p.77-91.
- OLIVEIRA, D.L. **Ciências na sala de aula**. Porto Alegre: Mediação, 1997.
- PIMENTA, S.G.; GHEDIN, E. **Professor Reflexivo no Brasil: gênese e crítica de um conceito**. São Paulo: CORTEZ, 2002.
- SILVA, T.M.N. **A construção do currículo na sala de aula: o professor como pesquisador**. São Paulo: EPU, 1990.
- TARDIF, M. **Saberes docentes e formação profissional**. Petrópolis: editora vozes, 2002.
- WEISSMANN, H. **Didática das Ciências Naturais: Contribuições e reflexões**. Porto Alegre: ArtMed, 1998.
- VASCONCELLOS, C. S. **Planejamento: Plano de Ensino-Aprendizagem e Projeto Educativo - elementos metodológicos para a elaboração e realização**. 3ª ed. São Paulo, Libertad, 1995.

Departamento de Ciências Morfológicas / Área de conhecimento ou matéria:

(02) Anatomia Humana

PROGRAMA DE PROVA

1. Sistema Nervoso Central. 2. Sistema Nervoso Periférico. 3. Sistema Esquelético. 4. Sistema Articular. 5. Sistema Muscular. 6. Sistema Cardiovascular Sanguíneo. 7. Sistema Vascular Linfático. 8. Sistema Respiratório. 9. Sistema Digestório. 10. Sistema Urinário. 11. Sistema Genital Masculino. 12. Sistema Genital Feminino.

REFERÊNCIAS

- DÂNGELO, J.G.; FATTINI, C.A. **Anatomia humana sistêmica e segmentar**. 2.ed. São Paulo: Atheneu, 2002.
- DI DIO, L.J.A. **Tratado de anatomia aplicada**. São Paulo: Póluss Editorial, 1998. v. I e II.
- ERHART, E. A. Revisado e atualizado por WATANABE, I. **Elementos de anatomia humana**. 9. ed. São Paulo: Atheneu, 1993.
- KÖPF-MAIER, P. **Wolf-Heidegger – Atlas de anatomia humana**. São Paulo: Jarper e Row do Brasil, 1980.
- MACHADO, A. **Neuroanatomia funcional**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2006.
- MELO, S.R. (org) **Neuroanatomía-Pintar para aprender**. São Paulo, Ed. Roca, 2010.
- MIRANDA NETO, M. H. et al. **Anatomia Humana: Aprendizagem dinâmica**. 3. ed. rev.. Maringá: Gráfica Editora Clichetec, 2008.
- MOORE, K.L. **Anatomia orientada para a clínica**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- PUTZ, R.; PABST, R. (eds) **Sobotta atlas de anatomia humana**. 22. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
- SNELL. **Anatomia clínica para estudantes de medicina**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
- SOCIEDADE BRASILEIRA DE ANATOMIA. **Terminologia anatômica**. São Paulo: Manole, 2001.
- SPENCE, A.P. **Anatomia humana básica**. São Paulo: Manole, 1991.
- TORTORA, G. J. **Princípios de anatomia e fisiologia**. 9. ed. Ed. Guanabara Koogan S.A. 2002.
- VAN DE GRAAFF, K. **Anatomia humana**. 6. ed. São Paulo: Manole, 2003.



Departamento de Ciências / Área de conhecimento ou matéria:

(03) Pedagogia

PROGRAMA DE PROVA

1. A Psicologia como área do conhecimento.
 - 1.1 Histórico.
 - 1.2 Objeto de estudo.
 - 1.3 A Psicologia no contexto educacional.
2. Correntes teóricas que se propõem a explicar os processos de desenvolvimento e aprendizagem.
 - 2.1 Tendência Behaviorista.
 - 2.2 Tendência Psicanalítica.
 - 2.3 Tendência Construtivista.
 - 2.4 Tendência Sócio-Histórica.
3. As relações entre desenvolvimento e aprendizagem e suas implicações na prática pedagógica.
4. Desafios da escola contemporânea.
 - 4.1 Educação: necessidades sociais e finalidades educativas.
 - 4.2 Os objetivos da educação e do ensino hoje.
5. Escolarização e conhecimento.
 - 5.1 O processo de apropriação do conhecimento.
6. A organização da prática Pedagógica.
 - 6.1 Mobilização e Mediação.
 - 6.2 Interdisciplinaridade.
7. Aspecto da evolução da educação brasileira e respectiva legislação no contexto sócio-econômico.
 - 7.1 Brasil República.
 - 7.1.1 Lei Federal nº 4024/61.
 - 7.1.2 Lei Federal nº 5692/71 e nº 7044/82.
 - 7.1.3 Lei Federal nº 9394/96.
8. Planejamento da educação.
 - 8.1 Planos educacionais.
 - 8.2 Projeto político-pedagógico.
9. Gestão da educação e da escola.

Departamento de História / Área de conhecimento ou matéria:

(04) História da Arte e Cultura Brasileira

PROGRAMA DE PROVA

1. Arte e Estética em perspectiva histórica: vertentes teóricas.
2. Modos de viver e vestir no século XIX.
3. Bauhaus: um marco na história do design moderno.
4. Cultura Brasileira: linguagens, formas de expressão e identidades.
5. Arts & Crafts: a função da forma e a integração social.
6. Moda e comportamento no século XX: Tendências e debates.
7. Arte e Técnica em Moda e Design.

Departamento de Letras / Área de conhecimento ou matéria:

(05) Comunicação e Criação Verbal em Meios Digitais

PROGRAMA DE PROVA

1. Processos e roteiros de produção verbal em mídias digitais.
2. Os textos literário, jornalístico e científico na cibercultura.
3. Relações entre textos verbais e imagéticos na produção de conteúdos para mídias digitais.



Departamento de Letras / Área de conhecimento ou matéria:

(06) Libras

PROGRAMA DE PROVA

1. Histórico da educação de surdos. 2. Cultura e identidade surdas. 3. Legislação e políticas educacionais para surdos: oralismo, comunicação total e bilinguismo. 4. Aspectos gramaticais da Língua Brasileira de Sinais. 5. Recursos didáticos e metodológicos para o ensino de Libras como segunda língua nacional (L2).

OBS.: Na correção da prova escrita serão consideradas: a valorização do aspecto semântico e a ciência da singularidade linguística manifestada no aspecto formal da língua portuguesa, complementada por avaliação de conhecimentos expressos na linguagem de Libras, devidamente registrados em vídeo (em atenção ao Art. 14, & 1º. Incisos 6 e 7 do Decreto nº 5626, de 22/12/2005).

Departamento de Música / Área de conhecimento ou matéria:

(07) Teatro e Ensino

PROGRAMA DE PROVA

1. Teatro Educação: fundamentos teóricos. 2. O ensino do teatro: práticas e tendências pedagógicas. 3. Teorias do teatro moderno. 4. Teatro no Brasil.

PROVA ESCRITA:

A prova escrita terá duração de até 04 (quatro) horas, incluindo o tempo de consulta, que será de 30 (trinta) minutos - no próprio local de aplicação da prova, sendo vedado qualquer tipo de consulta após este período. A prova escrita deverá versar sobre um dos itens do programa acima, que será único para todos os candidatos e será sorteado pela comissão de seleção, no início da prova. Não será permitida a entrada de candidatos após o sorteio.

PROVA DIDÁTICA:

A prova didática terá duração de 45 (quarenta e cinco) a 60 (sessenta) minutos, podendo cada membro da comissão de seleção, no prazo máximo de 10 (dez) minutos, solicitar esclarecimentos relacionados com o conteúdo exposto. A prova didática deverá versar sobre um dos itens do programa acima, que será sorteado por cada candidato ao fim da prova escrita, excluído o item sorteado para a prova escrita.

Antes de iniciar a prova didática o candidato deverá entregar a cada membro da comissão de seleção uma cópia do plano de aula. Quem não o fizer será desclassificado.

Observação: Para a realização da prova didática, o candidato terá a sua disposição, lousa, aparelho de CD e projetor multimídia. No entanto, caso essas mídias não funcionem, o candidato deve estar preparado para o uso exclusivo de lousa.

Departamento de Enfermagem / Área de conhecimento ou matéria:

(08) Saúde Mental

ÁREA CANCELADA CONFORME EDITAL Nº 039/2013-PRH.



Departamento de Direito Público / Área de conhecimento ou matéria:

(09) Criminologia

PROGRAMA DE PROVA

I. Criminologia: 1. Conceito. 2. Definição. 3. Objeto. 4. Método. 5. Funções. 6. Direito Penal, Criminologia e interdisciplinaridade.

II. História da Criminologia: 1. Antiguidade. 2. Idade Média. 3. Principais Escolas Penais.

III. As Diferentes Perspectivas Teóricas da Criminologia: 1. Criminologia Geral. 2. Criminologia Clínica. 3. Criminologia Crítica. 4. Criminologia Abolicionista. 5. Criminologia do Minimalismo.

IV. Aspectos Biológicos que influenciam na delinquência: 1. O Modelo Biológico. 2. Antropometria. 3. Antropologia. 4. Neurofisiologia. 5. Endocrinologia. 6. Bioquímica. 7. Genética Criminal.

V. Aspectos Psicológicos que influenciam na Delinquência. 1. Conceitos. 1.1 Psicologia. 1.2 Psicologia Criminal. 1.3 Psiquiatria. 1.4 Psicanálise. 2. O Comportamento Criminal. 2.1 A Personalidade. 2.2 O Temperamento. 2.3 A conduta. 2.4 O Crime. 3. Delinquência ocasional e sintomática. 3.1 Delinquência Frenastência, Neurótica e Psicótica. 3.2 Delinquência Dissocial. 3.3 Transtornos Sexuais.

VI. Aspectos Sociológicos que Influenciam na Delinquência: 1. Modelos Sociológicos. 2. Teorias Funcionalistas. 3. Teorias do Conflito. 4. Teorias Multifatoriais.

VII. Vitimologia: 1. Conceito. 2. Finalidade. 3. A Dupla Criminal – Vítima. 4. Vítima e Vitimização. 5. O Delinquente Vítima. 6. Classificação das Vítimas Criminais. 7. A vítima no Direito Penal. 8. A reparação do dano.

VIII. O Controle Social: 1. Modelos de Prevenção do Delito. 2. Principais Programas de Prevenção do Delito. 3. Modelos de Tratamento no Âmbito Penitenciário.

IX. Penologia: 1. A Pena através dos Tempos. 2. Sistemas Penitenciários. 3. Crise do Sistema Progressivo. 4. Pena Privativa de Liberdade. 5. Pena de Prisão Perpétua. 6. Pena de Morte.

X. Política Criminal: 1. Política Criminal e sua relação com a Criminologia. 2. Criminalidade infanto-juvenil e feminina. 3. Os meios de comunicação, os valores sociais e sua influência. 4. A polícia e a imprensa na profilaxia do crime. 5. Micro e macro criminalidade e a organização criminosa. 6. Política criminal alternativa.

REFERÊNCIAS

Básicas

FERNANDES, Newton, FERNANDES, Valter. **Criminologia integrada**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. Traduzido por Raquel Ramallete. 23. ed. Petrópolis: Vozes, 2000.

MOLINA, Antônio Garcia Pablos de. GOMES, Luiz Flávio. **Criminologia**. 5. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais. 2006.

Complementares

ALVAREZ, Marcos César. **Bacharéis, Criminologistas e Juristas – Saber Jurídico e Nova Escola Penal no Brasil**. São Paulo: IBCCrim, 2003.

ANDRADE, Vera Regina Pereira de. **A Ilusão da Segurança Jurídica: do controle da violência à violência do controle penal**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997.



BADARÓ, Ramagem. **Inimputabilidade, Periculosidade e Medidas de Segurança**. São Paulo: Juriscred, 1972.

BARATTA, Alessandro. **Criminologia Crítica e Crítica do Direito Penal: Introdução à Sociologia do Direito Penal**. 2. ed. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1999.

BATISTA, Nilo. **Introdução Crítica ao Direito Penal Brasileiro**. Rio de Janeiro: Revan, 1996.

BENTHAM, Jeremias. **Teoria das Penas Legais**. São Paulo: Logos, [s.d.].

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Falência da Pena de Prisão. Causas e Alternativas**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2001.

BONFIM, Edílson Mougnot. **Direito Penal da Sociedade**. Belo Horizonte: Del Rey, 1997.

BRANT, Leonardo Nemer Caldeira (coord.). **Terrorismo e Direito**. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

BRUNO, Aníbal. **Das Penas**. Rio de Janeiro: Editora Rio, 1976.

CASTIGLIONE, Teodolindo. **Lombroso perante a Criminologia Contemporânea**. São Paulo: 1962.

COSTA, Álvaro Mayrink da. **Exame Criminológico**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1997.

_____. **Criminologia**. Rio de Janeiro: Forense, 1985.

DOURADO, Luiz Ângelo. **Ensaio de Psicologia Criminal**. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1969.

ELUF, Luiza Nagib. **A paixão no banco dos réus**. São Paulo: Saraiva, 2002.

FALCONI, Romeu. **Reabilitação Criminal**. São Paulo: Ícone, 1995.

FARIAS, Júnior, João. **Manual de criminologia**. 3. ed. Curitiba: Juruá, 2003.

FÁVERO, Flávio. **Medicina Legal**. 2 vol. 11. Ed. Belo Horizonte: Editora Itatiaia, 1980.

FERNANDES, Antonio Scarance. **O Papel da Vítima no Processo Criminal**. São Paulo: Malheiros, 1995.

FERNANDES, Newton e FERNANDES, Valter. **Criminologia Integrada**. 2. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2002.

FERRI, Enrico. **Os criminosos na Arte e na Literatura**. 4. ed. Lisboa: Livraria Clássica, 1936.

FREYESLEBEN, Márcio Luís Chila. **O Ministério Público e a Polícia Judiciária**. Belo horizonte: Del Rey, 1993.

FIGUEIREDO DIAS, Jorge de. **Criminologia: o homem delinqüente e a sociedade criminógena**. Coimbra: Coimbra Editora Ltda., 1984.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir: história da violência nas prisões**. Trad. Ligia M. Pondé Vassalo. Petrópolis, Vozes, 1977.

GARÓFALO, Rafael. **Criminologia**. Campinas: Peritas Editora, 1997.

GOMES, Hélio. **Medicina Legal**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1997.



GOMIDE, Tito Lívio Ferreira e GOMIDE, Lívio. **Manual de Grafoscopia**. São Paulo: Saraiva, 1995.

HULSMAN, Louck. **Penas perdidas: o sistema penal em questão**. Trad. Maria Lúcia Karam, Petrópolis, Luam, 1993.

INGENIEROS, José (trad. GAMA, Ricardo Rodrigues). **A vaidade criminal e a Piedade Homicida**. São Paulo: LZN Editora, 2003.

LEAL, César Barros. **A delinquência Juvenil: seus fatores exógenos e prevenção**. Rio de Janeiro: Aide, 1983.

LOPES, Maurício Antonio. **Princípios Políticos do Direito Penal**. 2. ed. São Paulo: RT, 1999.

LOMBROSO, César. **O Homem Delinqüente**. Porto Alegre: Ricardo Lenz, 2001.

MAÍLLO, Alfonso Serrano. **Introdução à Criminologia**. Trad. Luiz Regis Prado. SP: RT. 2008.

MARANHÃO, Odon Ramos. **Curso Básico de Medicina Legal**. 6. ed. São Paulo: Malheiros, 1994.

MENEZES, Tobias Barreto. **Menores e Loucos em Direito Criminal** Rio de Janeiro: Organização Simões, 1951.

MIRABETE, Julio Fabbrini, **Execução Penal**. 5. ed. Revista e atualizada. São Paulo: Atlas, 1992.

MOLINA, Antonio Garcia-Pablos de. **Criminologia: uma introdução a seus fundamentos teóricos**. Trad. De Luiz Flávio Gomes. 3. ed. São Paulo: RT, 2000.

MORAES, Bismael B. **Direito e Polícia: uma introdução à uma Polícia Judiciária**. São Paulo: RT, 1986.

NETTO, José Laurindo de Souza. **Processo Penal – Sistemas e Princípios**. Curitiba: Juruá, 2003.

PALOMBA, Guido Arturo. **Psiquiatria Forense – Noções Básicas**. São Paulo: 1982

PASSETTI, Edson & SILVA, Roberto B. D. da. **Conversações abolicionistas: uma crítica do sistema penal e da sociedade punitiva**. São Paulo: IBCCrim, 1997.

RABELLO, Eraldo. **Curso de Criminalística**. Porto Alegre: Sagra Luzzato, 1996.

RAMALHO, José Ricardo. **O Mundo do Crime – A ordem pelo avesso**. São Paulo: IBCCrim, 2002.

RIBEIRO, Sergio Nogueira. **Crimes Passionais e outros temas**. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

RODRIGUES, Anabela Miranda. **A posição jurídica do recluso na Execução da Pena Privativa de Liberdade**. São Paulo: IBCCrim, 2000.

KARAM, Maria Lucia. **De Crimes Penas e Fantasias**. Niterói: Luam, 1991.

SADEK, Maria Tereza (org.). **Justiça e Cidadania no Brasil**. São Paulo: Editora Sumaré, 2000.

SANTOS, Juarez Cirino dos. **A Criminologia da Repressão: uma crítica ao positivismo em criminologia**. Rio de Janeiro: Forense, 1979.

_____. **As Raízes do Crime: um estudo sobre as estruturas e as instituições da violência**. Rio de Janeiro: Forense, 1984.



_____. **A Criminologia Radical**. Rio de Janeiro: Forense, 1981.

SEVERIANO, Jorge. **Criminosos Passionais Criminosos Emocionais**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1940.

SCHECAIRA, Sérgio Salomão & CORREA JUNIOR, Alceu. **Pena e Constituição**. Aspectos Relevantes para sua aplicação e execução. RT, 1988.

_____. Criminologia. RT: SP, 2006.

SILVA, Tadeu Antonio Dix. **Liberdade de Expressão e Direito Penal no Estado Democrático de Direito**. São Paulo: IBCCrim, 2000.

SOUZA, Sergio Muniz de. **Delinquência Juvenil**. Rio de Janeiro: Agir, 1959.

TOCHEDO, Domingos et all. **Tratado de Perícias Criminalísticas: Identificação Humana**. Porto Alegre: Sagra Luzzato, 1999.

_____ e Mendes, Lamartine. **Tratado de Perícias Criminalísticas: Documentoscopia**. Porto Alegre: Sagra Luzzato, 1999.

TOMPSON, Augusto. **A questão penitenciária**. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2000.

TRINDADE, Jorge. **Delinquência Juvenil**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1993.

VANRELL, Jorge Paulete. **Manual de Medicina Legal**. São Paulo: Editora do Direito, 1996.

VARELLA, Drauzio. **Estação Carindiru**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.

VERGARA, Pedro. **Dos Motivos Determinantes no Direito Penal**, 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1980.

ZAFFARONI, Raul. **Em Busca das Penas Perdidas**. Rio de Janeiro: Revan, 1991.

Departamento de Economia / Área de conhecimento ou matéria:

(10) Teoria Econômica

PROGRAMA DE PROVA

1. Teorias do Comercio Internacional: Teorias tradicionais vs. novas contribuições. 2. Modelo Is/Lm/Bp: Modelo simples e modelo para dois países. 3. Evolução da curva de Phillips. 4. Teoria do Consumidor. 5. Teoria da Produção. 6. Regimes de Política Monetária: Metas Monetárias, Metas Cambiais e Metas de Inflação. 7. Teorias do Crescimento Econômico baseado em Capital Físico e em Capital Humano. 8. Formação de preços nos diversos mercados. 9. Equilíbrios Parcial e Geral, de Curto e Longo Prazos. 10. Teorias de Determinação das Taxas de Cambio.

REFERÊNCIAS

BLANCHARD, Olivier. *Macroeconomia: Teoria e Política Econômica*. Rio de Janeiro: Campus, 2001.

BLANCHARD, O. *Macroeconomia*. RJ: Prentice Hall, 2009.

DORNBUSCH, Rudiger e FICHER, Stanley . *Macroeconomia*. São Paulo: Makron Books, 2ª edição, 1991.

GIAMBIAGI, Fabio; ALÉM, Ana Claudia. *Finanças Públicas*, Editora Campus, 2ª ed., 2000.



HALL, R.E. & TAYLOR, J.B. *Macroeconomia: Teoria, Desempenho e Política*. Rio de Janeiro, Editora Campus, 1989.

JONES, H. G. *Modernas Teorias do Crescimento Econômico - Uma Introdução*. São Paulo, Atlas, 1979.

JONES, Charles I. INTRODUÇÃO À TERIA DO CRESCIMENTO ECONÔMICO. Editora Campus, Rio de Janeiro, 2000.

KEYNES, John. M. . *A teoria geral do emprego, do juro e da moeda*, São Paulo: Nova Cultural, 2ª edição, 1985.

KRUGMAN, P. e Obstfeld M. **Economia Internacional. Teoria e Política.** Sao Paulo: Pearson, 2006.

KUPFER, David; HASENCLEVER, Lia(Org). *Economia Industrial: fundamentos teóricos e práticas no Brasil*. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

MANKIW, N.G. *Macroeconomia*. RJ: LTC, 2008.

MISHKIN, Frederic S. *Moedas, Bancos e Mercados Financeiros*, Quinta Edição, LTC, 1998.

MODENESI, A. M. Regimes monetários. Teoria e a experiência do Real.SP: Manole, 2005.

PINDYCK, R.S.; RUBINFELD, D. L. *Microeconomia*. SP: Pearson Prentice Hall, 2007.

REZENDE, Fernando. *Finanças Públicas*, Editora Atlas. 2ª ed., 2001.

ROMER, D. *Advanced Macroeconomics*. The McGraw-Hill, New York. 1996.

SIMONSEN, M. H. *Dinâmica Macroeconômica*. McGraw-Hill 1983.

SIMONSEN, M.H. & CYSNE, R.P. *Macroeconomia*. Rio de Janeiro, Atlas-FGV, 1989.

SOUZA, Nali de Jesus de. *Desenvolvimento Econômico*. São Paulo, Atlas, 1996.

VARIAN, Hall, R. *Microeconomia – Princípios Básicos*, 7ª. edição, Campus, 2007.

WILLIAMSON, Oliver. *The economic institutions of capitalism*. London: Free Press, 1985.

Departamento de Arquitetura e Urbanismo / Área de conhecimento ou matéria:

(11) Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo

PROGRAMA DE PROVA

1. Conceituação de urbanismo e de planejamento urbano. 2. A institucionalização do planejamento urbano no Brasil. 3. Metodologias de análise e de leitura do espaço urbano. 4. O Estatuto da Cidade e os seus instrumentos. 5. O Urbanismo moderno no Brasil.

REFERÊNCIAS

ARANTES, Otília O Lugar da Arquitetura Depois dos Modernos. São Paulo: Nobel; Edusp, 1993.

ACIOLY JÚNIOR, Cláudio; DAVIDSON, Fobes. Densidade Urbana e Gestão Urbana. Rio de Janeiro; Mauad, 1998.

DÉAK, Csaba; SCHIFFER, Sueli. O Processo de Urbanização no Brasil. São Paulo: USP, 1999.

REIS FILHO, Nestor Goulart. Evolução Urbana no Brasil 1500-1720. São Paulo: Pini, 2001.

SANTOS, Milton. A Urbanização Brasileira. São Paulo: Edusp, 2008.

SOUZA, Marcelo Lopes de. Mudar a Cidade – Uma Introdução Crítica ao Planejamento e a Gestão Urbanos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001.

SOUZA, Marcelo Lopes de. ABC do Desenvolvimento Urbano. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003.



Departamento de Design e Moda / Área de conhecimento ou matéria:

(12) Desenho, Embalagem e Desenvolvimento de Produto

PROGRAMA DE PROVA

1. Estruturas fundamentais do desenho e perspectiva de observação. 2. Técnicas de renderização manual para design de produto. 3. Demonstração e fundamentação do desenho da figura humana estática e em movimento. 4. Embalagem (Detalhamento: rendering, desenho técnico, definição de materiais e processos industriais de fabricação). 5. Produção de modelos tridimensionais em nível de mock-ups e protótipos. 6. Embalagem (Conceitos, funções, tipos de embalagens. Termos técnicos. Materiais utilizados e Processos de Produção). 7. Métodos e Técnicas de Desenvolvimento de Produtos.

REFERÊNCIAS

- BAXTER, M. **Projeto de Produto**. São Paulo: Blücher, 1998.
- CHING, F., JUROSZEK, S. **Representação gráfica para desenho e projeto**. Barcelona: Gilberto Gili, 2001.
- DENISON, Edward; CAWTHRAY, Richard. **Design Fundamentals: packaging prototypes**. ____: Rotovision, 1999.
- JULIÁN Fernando. ALBARRACÍN Jesus. **Desenho para designers industriais**. Lisboa: Estampa, 2005.
- KAUPELIS, Roberta. **Experimental Drawing**. Ed. Martins Fontes, 1992.
- LÖBACH, Bernd. **Design industrial: bases para a configuração dos produtos industriais**. São Paulo: Edgard Blücher, 2001.
- MESTRINER, Fábio. **Design de Embalagem – curso avançado**. São Paulo: Prentice Hall, 2002.
- POWELL, Dick. **A Guide to Drawing and Presenting Design Ideas**. Design Redering Techniques. Ed. Campus, 1999.
- STRAUB, Ericson et al. **O ABC do rendering**. Curitiba: Infolio, 2004.
- WONG, Wucius. **Princípios de forma e desenho**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

Departamento de Design e Moda / Área de conhecimento ou matéria:

(13) Moda – Modelagem Tridimensional e Plana, Laboratório de Confeção

PROGRAMA DE PROVA

Prova Escrita:

1. Etapas da construção do molde de um modelo de alfaiataria masculino.
2. Procedimentos metodológicos para o desenvolvimento de modelagem plana de base de calça feminina ou masculina (tecido plano).
3. Procedimentos metodológicos para o desenvolvimento de modelagem plana feminina ou masculina em malha.
4. A transposição de pences em base de camisa feminina utilizando a técnica da moulage.
5. Descrever os principais tipos de máquinas de costura, tipos de pontos e suas respectivas funções.
6. Descrever e explicar os tipos de encaixe, risco, infesto e corte, enfatizando a importância na Indústria de Confeção.



Prova Prática:

1. A transposição de pences em base de camisa feminina utilizando a técnica da moulage.
2. Etapas da construção do molde de um modelo de alfaiataria masculino
3. Procedimentos metodológicos para o desenvolvimento de modelagem plana de base de calça feminina ou masculina (tecido plano).
4. Procedimentos metodológicos para o desenvolvimento de modelagem plana feminina ou masculina em malha.
5. Encaixe, risco, corte e montagem de uma peça de camiseta básica.

REFERÊNCIAS

- ARAUJO, Mário de. **Tecnologia do vestuário**. Fundação Calouste Gul Bem kain, Lisboa, 1996.
- BARRETO Antônio Amaro Menezes. **Qualidade e Produtividade na Indústria de Confeção: Uma Questão de Sobrevivência**. Londrina – PR: editora Midiograf, 1997.
- BILMAIA, L. **Introdução técnica do processo de encaixe e risco**. Londrina: UEL, 2000.
- DR/PR, SENAI. **Modelista de confecção industrial**.
- DUARTE, Sonia; SAGGESE, Silvia. **Modelagem industrial brasileira**. Rio de Janeiro: Letras & expressões, 1998.
- DUBURG, Annette. **Moulage: arte e técnica no design de moda**. [tradução Bruna Pacheco]. Porto Alegre: Bookman, 2012.
- ROSA, Stefania. **Alfaiataria: Modelagem Plana Masculina**. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2009.
- SENAC DN. **Modelagem plana feminina** / Paulo de Tarso Fulco; Rosa Lúcia de Almeida silva. Rio de Janeiro: Editora Senac Nacional 2005. (Métodos de modelagem).
- SENAC DN. **Moldes femininos: Noções básicas**/ Rosa Marly Cavalheiro; Rosa Lúcia de Almeida Silva. Rio de Janeiro: Editora Senac Nacional, 2004. 64 (Métodos de modelagem).
- UDALE, Jenny. **Fundamentos de design de moda: tecidos e moda**. [tradução Edson Furmankiewicz]. Porto Alegre: Bookman, 2009.

Departamento de Tecnologia/ Área de conhecimento ou matéria:

(14) Física Geral

PROGRAMA DE PROVA

1. Cinemática. 2. Dinâmica da partícula. 3. Conservação do momento linear. 4. Cinemática e dinâmica de rotação. 5. Equilíbrio de um corpo rígido. 6. Introdução à Termodinâmica. 7. Ondas. 8. Óptica geométrica.

Departamento de Tecnologia/ Área de conhecimento ou matéria:

(15) Matemática

PROGRAMA DE PROVA

1. Álgebra Vetorial. 2. Cônicas. 3. Funções Reais de Uma Variável Real. 4. Limites e Continuidade de Funções de Uma Variável Real. 5. Derivadas. 6. Aplicações da derivada. 7. Integrais.



Departamento de Música / Área de conhecimento ou matéria:

(16) Teatro e Ensino

PROGRAMA DE PROVA

1. Teatro Educação: fundamentos teóricos.
2. O ensino do teatro: práticas e tendências pedagógicas.
3. Teorias do teatro moderno.
4. Teatro no Brasil.

Prova Escrita

A prova escrita terá duração de até 04 (quatro) horas, incluindo o tempo de consulta, que será de 30 (trinta) minutos - no próprio local de aplicação da prova, sendo vedado qualquer tipo de consulta após este período. A prova escrita deverá versar sobre um dos itens do programa acima, que será único para todos os candidatos e será sorteado pela comissão de seleção, no início da prova. Não será permitida a entrada de candidatos após o sorteio.

Prova Didática

Para a realização da prova didática, o candidato terá a sua disposição, lousa, aparelho de CD e projetor multimídia. No entanto, caso essas mídias não funcionem, o candidato deve estar preparado para o uso exclusivo de lousa.

Departamento de Teoria e Prática da Educação/ Área de conhecimento ou matéria:

(17) Disciplinas Pedagógicas

PROGRAMA DE PROVA

1. Abordagens psicológicas de aprendizagem e desenvolvimento e suas implicações para a prática pedagógica.
2. Processos de Ensino e Aprendizagem: fundamentos teóricos e práticas escolares.
3. Alfabetização e letramento: histórico, políticas e práticas pedagógicas.
4. Diretrizes da educação básica brasileira: políticas, estrutura e organização.

Departamento de Engenharia Civil / Área de conhecimento ou matéria:

(18) Mecânica dos Flúidos e Hidráulica

PROGRAMA DE PROVA

1. Estática do Fluido.
2. escoamento uniforme em tubulações.
3. Sistema elevatório.
4. Análise dimensional e Semelhança.
5. Redes de distribuição de água.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO NETTO, J. M.; FERNANDEZ, M. F.; ARAUJO, R.; ITO, A. E. **Manual de hidráulica**. 8. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1998.

BAPTISTA, M.; LARA, M. **Fundamentos de engenharia hidráulica**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002.

FOX, R.W.; MCDONALD, A.T. **Introdução à mecânica dos fluidos**. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1995.

GARCEZ, L. N. **Elementos de mecânica dos fluidos: Hidráulica geral**. 2. ed. São Paulo: Edgard Blücher, 1970.

HALL, F. **Manual de redes de águas e esgotos**. 3. ed. Lisboa: Cetop, 1997.

HWANG, N. H. G. **Fundamentos de sistemas de engenharia hidráulica**. Rio de Janeiro: Prentice-Hall, 1981.

PORTO, R. M. **Hidráulica básica**. 2. ed. São Carlos: EESC-USP, 2001.

POTTER C. M. & WIGGERT D. C.; **Mecânica dos Fluidos**. São Paulo: Thomson, 2004.

WHITE, F. M. **Mecânica dos fluidos**. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2002.